

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2026

PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Coleta, Transporte e Tratamento de Resíduos Sólidos dos serviços de Saúde (Grupos A,B e E), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Malhador/SE, conforme Termo de Referência.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ: 11.216.362/0001-30, com sede e foro na Praça 25 de novembro, 133, Centro, CEP: 49.570-000, neste ato representado por sua Secretária, a Senhora AMANDA PEREIRA DE JESUS, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: REMOLIX – REMOVEDORA DE LIXO LTDA EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.895.920/0001-03, com sede localizada na Rua Acre, nº 2028, Bairro: América - Aracaju/SE, por meio do seu representante legal a Srª. Olívia Rejane da Conceição Fraga Deda, brasileira, portador do CPF nº 662.568.xxx-00 e RG nº 1125559 SSP/SE,.

Valor Global: R\$ 30.173,75 (trinta mil cento e setenta três reais e setenta e cinco centavos).

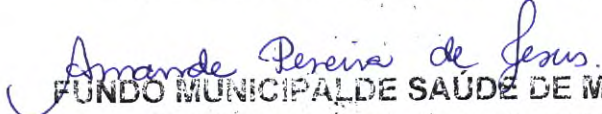
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

2033 –PAB CUSTEIO
3390.39.00.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica
15001002-FR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES.

MALHADOR/SE, 26 de Janeiro de 2026.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MALHADOR
AMANDA PEREIRA DE JESUS
Secretária Municipal
CONTRATANTE